



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.160, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.022881/2019-82, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República OVIDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO, TIAGO MODESTO RABELO e SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR, lotados, respectivamente, na Procuradoria da República no Estado da Bahia, na Procuradoria da República no Município de Ilhéus/BA e na Procuradoria da República no Município de Feira de Santana/BA, para atuarem, em conjunto com o titular do 18º Ofício da Procuradoria da República no Estado da Bahia, na Ação Civil Pública nº 1012418-15.2019.4.01.3300 e na Notícia de Fato nº 1.14.000.002689/2019-84, bem como nos feitos delas decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 nov. 2019. Seção 2, p. 48.](#)